



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- DECISÃO DO RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
Departamento de Fisioterapia-CCS	01
02- RETIFICAÇÃO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
Departamento de Fisioterapia-CCS	02
03- HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO EDITAL Nº 04/2014 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 1ª RETIFICAÇÃO - CAV	
Núcleo de Enfermagem-Área: Enfermagem em Saúde da Família-Subárea: Atenção Primária a Saúde	03
04- PÓS-GRADUAÇÃO. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CIN - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação —2014.1 – Mestrado e Doutorado	04 - 13
05- EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS - SOCIOLOGIA-CFCH	
Inscrições para o processo de seleção de cursistas para o curso de Formação em Políticas Públicas em Gênero e Raça .	13 - 14
06- EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES - SOCIOLOGIA-CFCH	
Processo de seleção de TUTORES A DISTÂNCIA para o curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR	15 - 20
07- EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES - SOCIOLOGIA-CFCH	
Processo de seleção de TUTORES PRESENCIAIS para o curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR	20 - 26
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão PROGEPE – Nº 1.813/2014	26
Comissão-CAC Nº 003/2014	27

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

DECISÃO DO RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE AD REFERENDUM DO CONSELHOR DEPARTAMENTAL julgou o recurso quanto à homologação da inscrição, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 38 (ESPECIAL), de 14 de abril de 2014, da candidata abaixo relacionada no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia

SUBÁREA: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais

Nº DO PROCESSO: 23076.004435/2014-59

CLASSE: Adjunto

Defere a inscrição da candidata:

1- Ana Paula de Lima Ferreira.

Nicodemus Teles de Pontes Filho
Diretor CCS

DECISÃO DO RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE AD REFERENDUM DO CONSELHOR DEPARTAMENTAL julgou o recurso quanto à homologação da inscrição, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 38 (ESPECIAL), de 14 de abril de 2014, das candidatas abaixo relacionadas no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia

SUBÁREA: Fisioterapia Materno Infantil

Nº DO PROCESSO: 23076.060894/2013-31

CLASSE: Adjunto

Defere a inscrição das candidatas:

1- Ana Elisa Schuler Pinto de Souza

3- Lívia Barboza de Andrade

Nicodemus Teles de Pontes Filho
Diretor CCS

RETIFICAÇÃO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE AD REFERENDUM DO CONSELHOR DEPARTAMENTAL retifica o julgamento quanto à homologação da inscrição, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 38 (ESPECIAL), de 14 de abril de 2014, dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia

SUBÁREA: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais

Nº DO PROCESSO: 23076.004435/2014-59

CLASSE: Adjunto

Defere a inscrição do candidato:

2- Thiago dos Santos Maciel.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia

SUBÁREA: Fisioterapia Preventiva / Fisioterapia Aplicada à Saúde Coletiva

Nº DO PROCESSO: 23076.005062/2014-33

CLASSE: Adjunto

Defere a inscrição da candidata:

1 - Valéria Conceição Passos de Carvalho.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor CCS

1ª RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO EDITAL Nº 04/2014, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NÚCLEO DE ENFERMAGEM, ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA SUBÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, Nº DO PROCESSO: 23076.008015/2014-41, CLASSE: Assistente, Publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 39 (Especial), de 16 de abril de 2014, página 05.

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR JULGOU A ALTERAÇÃO na composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 04, de 10/02/2014, publicado no D.O.U. n º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 14 (ESPECIAL), de 12 de fevereiro de 2014.

NÚCLEO DE ENFERMAGEM

ÁREA: Enfermagem em Saúde Coletiva
SUBÁREA: Atenção Primária à Saúde
Nº DO PROCESSO: 23076.008015/2014-41
CLASSE: Assistente

MEMBROS TITULARES:

Profa. Jaqueline Galdino Albuquerque
Profa. Maria Wanderleya de Lavor Coriolano Marinus
Profa. Maria Rejane Ferreira da Silva (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

Profa. Juliana Souza Oliveira
Profa. Vanessa Sá Leal
Profa. Ladjane do Carmo de Albuquerque Araújo (externo)

Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
Diretora - CAV

**CENTRO DE INFORMÁTICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Ciência da Computação Mestrado Profissional da UFPE – 2014

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial 06 de 23/01/2014, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para as três Turmas do Mestrado Profissional é fixado em 135 (cento e trinta e cinco), sendo 45 (quarenta e cinco) vagas para cada turma, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo o critério estabelecido no item 6 do Edital.

Turma Redes de Computadores

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Nenhum candidato Inscrito
Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	Nenhum candidato Inscrito
Colégio Pedro II	Resultado Final
Thiago Martorelli de Andrade	7,445
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Resultado Final
Paula Viviane Dias de Sena	6,640
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Resultado Final
George Vanz	7,752
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Resultado Final
Denis Paulo Costa Reis	7,016
Jackson Barreto Silva	6,869
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Resultado Final
Thiago Pereira Torres	6,718
Ricardo Anísio da Silva	6,709
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Resultado Final
Diego Pereira Martins da Costa	6,659
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Nenhum candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Resultado Final
Winder Faik de Sousa	6,691
Ricardo Martins Moreira	6,532
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Resultado Final
Chirlando Weliton de Souza Rocha	6,445
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Resultado Final
Allan Leandro Bezerra do Nascimento	7,052
Tárcio Novais Oliveira Luna	6,590

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Nenhum Candidato Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Nenhum candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Resultado Final
Evaristo Marcos de Quadros Júnior	7,052
André Macedo	6,801
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Nenhum candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Resultado Final
Jadson Fábio Santos Júnior	5,733
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Resultado Final
Eric Ribas Moraes Machado	6,968
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Resultado Final
Marco Rogério da Silva Pantoja	7,427
Luiz Hamilton Roberto da Silva	7,293
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	
Janderson Silva de Souza	6,044
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Resultado Final
Willamys Gomes Fonseca Araújo	7,050
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Resultado Final
Johnathan Dezan Vago	7,007
Marcelo Bastos Roen	6,610
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Nenhum candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Resultado Final
Anderson Wesley Alves Bezerra	6,916
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	Nenhum candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas	Resultado Final
Álisson Rodrigo Vieira	7,465
Christopher Morandi Mota	6,820
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Resultado Final
Vander Augusto Oliveira da Silva	6,856
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Resultado Final
Diego Spader	6,641
Deise Costacurta de Freitas	6,487

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Resultado Final
Jacks Renan Neves Fernandes	7,284
Shalton Viana dos Santos	6,919
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Nenhum Candidato Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Nenhum candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Resultado Final
Edgar José Stello Junior	7,818
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Resultado Final
Danyel Mendes Nogueira Ramos	7,328
Leonardo Ferreira Cavalcanti	6,857
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas	Resultado Final
Igor Meneguitte Ávila	6,234
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas	Nenhum candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul Rio-grandense	Nenhum candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Resultado Final
Ronaldo Vasconcelos Parente	6,777
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Resultado Final
Bruno Henrique de Deus	7,885
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Resultado Final
Giovani Felipe Jahn	6,662
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Resultado Final
Cláudio Luiz	7,354
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Resultado Final
Daniel Bernardes Coelho	7,213
Alfredo Pupak Pereira Virote	7,204
Universidade Federal de Pernambuco	Resultado Final
Luiz Dionízio dos Santos Júnior	6,987
Rony Joab do Nascimento	6,590
David Carlos Pereira da Cunha	6,443

Vaga Aberta ao Público em Geral	Resultado Final
Marcelo Monteiro Mateus de Oliveira	7,232
Lista de Espera Candidatos para as vagas SETEC	Resultado Final
Branner Souza Oliveira - IFPE	6,453
Francisco Janiel de Oliveira de Oliveira - IFPI	6,351
Aelsio Pereira de Almeida - IF Baiano	6,248
Eraldo Coelho Dias Junior - IFPE	6,080
Jackson Almeida de Queiroz - IFPA	5,926
Marlon Anderson César da Silva - IFPE	5,757
Lista de Espera Candidatos para as vagas UFPE	Resultado Final
Mauricio Antonio Reis Gouveia Júnior	6,185

Lista de Espera Candidatos vagas abertas ao Público em Geral	Resultado Final
José Roberto da Silva Mendes	6,884
Jurandir Pereira da Silva	6,737
Revair Mendes Lourenço	6,605
Saymon Bezerra de Sousa Maciel	6,541
Gleidson Barbosa Palmeira	5,947
Pablo de Abreu Vieira	5,862

Turma Gestão em Tecnologia da Informação

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Resultado Final
Alexandre Antunes Barcelos	6,295

Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	Resultado Final
	Nenhum Candidato Inscrito

Colégio Pedro II	Resultado Final
Márcio Alessandro do Val	6,208

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Resultado Final
Orlivaldo Kléber Lima Rios	7,799
Gleidson Antonio da Silva Sá Barreto	7,615

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Resultado Final
André Meine	7,169

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Resultado Final
Lúcio Alves Fernandes	6,810
Karina Alessandra Pinto Macedo	6,505

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Resultado Final
João Bosco de Souza Junior	6,618

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Resultado Final
Rogério César Peixoto Fragoso	6,604

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Resultado Final
Jefferson Gonçalves da Silva	5,896
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Resultado Final
Cristiano Domingues da Silva	5,827
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Nenhum Candidato Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Resultado Final
Álvaro de Meneses Prata	7,776
Carlos Gomes Araújo	6,871
José Mario de Mendonça Lemos	6,414
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Resultado Final
Evandro Souza de Paula Cordeiro	6,862
Joilson Dantas Siqueira Silva	6,626
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Resultado Final
Alex André Belinki	6,018
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Resultado Final
Robert Mercenas Santos	5,936
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Resultado Final
Jonas Francisco Ferreira	7,837
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Resultado Final
Eonay Barbosa Gurjão	6,056
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	
Caroline Tavares Picanço	6,250
Paulo Alberto Gonçalves Lins	6,135
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Resultado Final
Dackson Pereira	6,924
Vicente de Paulo Batista	6,738
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Resultado Final
Fernando Félix Amorim	6,501
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Resultado Final
Francisco de Assis Fialho Henriques	7,420
Alessandra Bezerra de Melo	7,397
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Resultado Final
Fabiano Pontes Pereira da Silva	7,653

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas	Resultado Final
Ricardo Matos Viana	6,632
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Resultado Final
Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira	6,745
Maurício Aldenor Souza dos Santos	6,702
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Resultado Final
Mike Christian de Sousa Araujo	6,445
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Resultado Final
Inácio de Loiola Souza Silva	6,055
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Resultado Final
Milton Deivson Albuquerque Cavalcante	7,442
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas	Resultado Final
Fabio da Silva Ferreira	7,371
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul Rio-grandense	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Resultado Final
Talles Martins Moura	6,886
Denilson Sousa do Nascimento	6,861
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Resultado Final
Marcelo Luiz Zago	6,560
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Resultado Final
Norton Jerzewski Noro	7,141
Abel Eduardo Auth	6,906
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Resultado Final
Fernando Estrela Vaz	7,891

Universidade Federal de Pernambuco	Resultado Final
Nestor Moreira Reis Neto	7,009
Wellington Lima de Andrade	6,796
Breno Hiroshi Hatori	6,636

Vaga Aberta ao Público em Geral	Resultado Final
Maura Paraiso Wanderley	8,764

Lista de Espera Candidatos para as vagas SETEC	Resultado Final
Pedro Fernandes Vieira - IFBA	6,032
Carlos Eduardo Gomes do Egito - IFRN	5,977
Rickson Cesar da Cruz Silva - IFS	5,643

Lista de Espera Candidatos para as vagas UFPE	Resultado Final
Gênesis Jeferson Ferreira Pereira de Lima	6,203

Lista de Espera Candidatos vagas abertas ao Público em Geral	Resultado Final
Evandro José Freitas da Silva	7,008
Elisiane Monteiro Soares	6,935
Ana Carla Fernandes Maciel Mariano	6,764
Renato Zanolli Fanchiotti	6,734
Carlos Eduardo de Albuquerque Vasconcelos Junior	6,302
Paulo Henrique Bueno Lopes	6,012

Turma Sistemas de Informação

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Resultado Final
Artur de Carvalho Alves	7,393

Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	Resultado Final
	Nenhum Candidato Inscrito

Colégio Pedro II	Resultado Final
Fabricio Soares da Silva	6,654

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Resultado Final
Rogério Barreto Martins	6,213
Osmario de Carvalho Santos Filho	5,540

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Resultado Final
Tiago Heineck	6,597

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Resultado Final
André Ricardo de Oliveira Santos	7,458
Dante Aurélio Dantas de Menezes Barros	7,064

Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	Resultado Final
	Nenhum Candidato Inscrito

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Resultado Final
Anderson Maia de Albuquerque	7,198

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Resultado Final
	Nenhum Candidato Inscrito

Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	Resultado Final
	Nenhum Candidato Aprovado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Resultado Final
Carlos Henrique da Silva Menino	6,888
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Resultado Final
Marcos Adriel Sampaio Rost	7,179
Erlan Fonseca de Souza	6,858
Bruce Fábian Reis Albuquerque	6,846
Alan de Oliveira Silva	6,629
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Resultado Final
Paulo Roberto de Souza Mesquita Júnior	6,520
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Resultado Final
Carlos Eduardo Serpa de Sousa	7,120
Jaime Miranda Junior	6,846
Victor Gonçalves	6,312
Daniel Fernando Carossi	6,094
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Resultado Final
Wellington Furtado Damasceno	7,605
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Resultado Final
Ana Raquel Marinho Correia	6,627
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Resultado Final
Anderson Rozeno Bozzetti Batista	7,039
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Resultado Final
Diego Leonardo Chaves Silva	6,110
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	Nenhum Candidato Inscrito

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas	Resultado Final
Luís Henrique Gonçalves de Aguiar	8,140
Rogério Luiz Cardoso Silva Filho	6,915
Fabrício Gonçalves Matos	6,824
Fabiano Gonçalves Matos	6,700
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Resultado Final
Andrei Wilson de Sousa Almeida	6,736
Daniel Campos	6,709
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Resultado Final
Wilton Moreira de Santana Júnior	7,791
Gislene Albuquerque Pires da Silva	7,148
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Nenhum Candidato Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Resultado Final
Tiago de Lima Wanderley	7,592
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul Rio-grandense	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Resultado Final
Daniel Felix de Souza	7,040
Alessandro Borges Rodrigues	6,873
Adeilson Marques da Silva Cardoso	6,729
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Resultado Final
Vanessa Cristine Silva	6,432
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Nenhum Candidato Inscrito
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Resultado Final
Wellington de Freitas Duarte	5,930
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Nenhum Candidato Inscrito
Universidade Federal de Pernambuco	Resultado Final
Marcelo Gomes do Amaral	6,839
Rivaldo Guimarães de Lima Junior	6,384
Marcelo Cicco do Nascimento	6,228

Vaga Aberta ao Público em Geral	Resultado Final
José Henrique Marques Davino	6,950

Lista de Espera Candidatos vagas abertas ao Público em Geral	Resultado Final
Stenyo de Oliveira Borges	6,834
José Oseas de Oliveira Filho	6,721
Airton Gaio Júnior	6,448
Cloves Alberto Chaves de Lima	6,193
Marcílio Xavier da Silva Beltrão	6,137
Jailson de Oliveira Liberato Magalhães	5,953

Edna Natividade da Silva Barros
Coordenadora da Pós-Graduação em Ciência da Computação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA – DS**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO E RAÇA**

A Coordenação do curso **GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO E RAÇA - GPPeGR abre inscrições para o processo de seleção de cursistas para o curso de Formação em Políticas Públicas em Gênero e Raça**, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI-MEC).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente documento rege o processo de seleção para cursistas para o curso de Formação em Políticas Públicas em Gênero e Raça, nível Extensão (Aperfeiçoamento), com carga horária de 300 (trezentas) horas e oferecido na modalidade à distância pela UFPE;
- 1.2 Os cursistas serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento;
- 1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 1.4 O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula e realizar as atividades propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;
- 1.5 Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas, distribuídas em 03 (três) polos de apoio presencial, conforme tabela abaixo:

Polo de Apoio Presencial	Vagas
Recife	60
Surubim	60
Trindade	60
Total de vagas	180

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas pelo correio eletrônico (e-mail) generoraca2010@gmail.com, mediante o envio de carta de intenção;
- 2.2 A carta de intenção (no máximo 1000 caracteres) deverá conter: **a)** dados pessoais do candidato (nome completo, CPF, RG, endereço e instituição/organização ao qual está vinculado); **b)** interesse no(s) conteúdo(s) do Curso (gênero, raça-etnia e gestão e políticas públicas). **c)** experiências anteriores (educacionais ou não)

com o(s) conteúdo(s) do Curso; **d**) o interesse e o conhecimento do candidato no trabalho com a internet e em EAD; **e**) as expectativas com relação ao curso.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Servidoras/es públicas/os; dirigentes de organizações não-governamentais e ativistas sociais; membros de Conselhos de Direitos da Mulher, Fóruns Intergovernamentais de Promoção da Igualdade Racial e Conselhos da Educação.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado a partir da análise das informações contidas na carta de intenção enviada pelo correio eletrônico. A lista de selecionados/as será divulgada no site www.ufpe.br/dcs;

4.2 A lista de selecionados será composta por 60 (sessenta) cursistas, seguida de uma lista de espera com até 30 (trinta) nomes, em cada polo de apoio presencial.

4.3 A comissão de seleção será composta por 3 (três) membros, sendo o coordenador do curso, o coordenador de tutoria e um professor da área, vinculado ao Departamento de Sociologia.

4.4 Em caso de empate entre candidatos será usado o seguinte critério de desempate: possuir maior tempo de experiência em atividades relacionadas à gestão pública na área de Gênero e Raça.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula inclui a confirmação de participação no curso, que deverá ser feita pelo/a cursista mediante mensagem eletrônica para endereço indicado na lista de selecionados. Aqueles/as que confirmarem deverão levar a documentação relacionada no item 5.2 para a aula presencial de abertura do curso. A efetivação da matrícula se dará mediante a entrega destes documentos.

5.2 Documentos exigidos:

5.2.1 Uma foto 3 x 4;

5.2.2 Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para os homens);

5.2.3. Documentos que comprovem o vínculo com as atividades contidas no item 3.1;

5.2.4 As cópias não precisam ser autenticadas se forem apresentadas juntamente com os originais;

5.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a matrícula;

5.4 Os/as candidatos/as que não comparecerem à aula presencial de abertura do curso com a documentação requerida ou não comprovarem vínculo com a rede pública serão substituídos/as por selecionados classificados na lista de espera.

5.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	28/04/2014 a 12/05/2014
Resultados da seleção (<i>on-line</i>)	16/05/2014

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação a Distância da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE em conjunto com a coordenação do curso **GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO E RAÇA**;

Recife, 23 de abril de 2014.

Coordenação do curso **GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO E RAÇA**
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - DS

Edital simplificado de seleção de tutores para o Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça na modalidade a distância (GPP-GeR), Nº 01/2014, 07 de abril de 2014, Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR.

A Coordenação do Curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça** – GPP-GeR na modalidade a distância, o Departamento de Sociologia e a Coordenação de Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o **processo de seleção de TUTORES A DISTÂNCIA** para o curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça** – GPP-GeR na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1.** O presente documento rege o processo de seleção para tutores a distância para o curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça** – GPP-GeR na modalidade a distância, oferecido pela UFPE;
- 1.2.** Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital;
- 1.3.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 1.4.** O candidato aprovado estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas no item **4** deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições deverão ser feitas no período 28/04/2014 a 05/05/2014, entre 08 horas às 12 horas, na Secretaria do Departamento de Sociologia, 12º andar, localizado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária – Recife – PE., (81) 2126-8280, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 2.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo 1.
 - 2.1.2. Cópia autenticada do documento de identificação com foto;
 - 2.1.3. Cópia autenticada do CPF;
 - 2.1.4. Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão da graduação.
 - 2.1.5. Cópia do Currículo Lattes, disponível no site: lattes.cnpq.br, acompanhada dos documentos comprobatórios.
 - 2.1.6. Cópia autenticada do comprovante de vínculo com o serviço público ou com programa de pós-graduação em instituição pública de ensino superior ou de outro vínculo com a UFPE.
 - 2.1.7. Termo de compromisso assinado atestando ter disponibilidade de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria (Anexo 3);
 - 2.1.8. Uma carta de intenção (no máximo 1000 caracteres) que deverá conter:
 - a) experiências anteriores na área de docência e no uso de internet;
 - b) as expectativas com relação ao trabalho;
 - c) o interesse no(s) conteúdo(s) do Curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça** – GPP-GeR.
- 2.2.** São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementares em nenhuma hipótese ou qualquer título.
- 2.3.** As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela comissão de seleção.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento de vagas:

- 3.1.** Possuir a formação mínima requerida nos termos do item **7.1** deste edital.
- 3.2.** Ter experiência profissional mínima de 1 (um) ano no Magistério da Educação Básica e/ou Ensino Superior.

3.3. Ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação de IES pública ou possuir outro vínculo com a UFPE, de acordo com o prescrito nas Resoluções CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, e CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes dos cursos de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e nos Ofícios Circulares DED/CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011.

4. DA ATUAÇÃO

- 4.1.** Disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial para aplicação de avaliações presenciais, de acordo com o cronograma proposto pela coordenação de do curso;
- 4.2.** Disponibilidade para participar de reuniões com a coordenação do curso e os professores formadores;
- 4.3.** Acesso rápido e contínuo à internet e as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- 4.4.** Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo as consultas dos mesmos, seguindo o modelo de tutoria estabelecido;
- 4.5.** Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.6.** Capacidade para elaborar relatórios das atividades virtuais, conforme orientações da coordenação, encaminhando-os nos prazos estabelecidos;
- 4.7.** Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular o processo de aprendizagem de todos.
- 4.8.** Descrição das funções do tutor, de acordo com o anexo da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5/6/2009:
 - 4.8.1.** Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 - 4.8.2.** Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - 4.8.3.** Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - 4.8.4.** Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
 - 4.8.5.** Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
 - 4.8.6.** Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
 - 4.8.7.** Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
 - 4.8.8.** Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
 - 4.8.9.** Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
 - 4.8.10.** Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5. DO CARGO

- 5.1.** Cargo: Tutor a distância;
- 5.2.** Regime de Trabalho: 20 horas semanais;
- 5.3.** Remuneração: bolsa CAPES/UAB;
- 5.4.** Requisitos Básicos:
 - 5.4.1.** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
 - 5.4.2.** Estar quite com as obrigações eleitorais para candidatos de nacionalidade brasileira;
 - 5.4.3.** Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;
 - 5.4.4.** Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade;
 - 5.4.5.** Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação a distância;
 - 5.4.6.** Residir na cidade de Recife ou na região metropolitana, no máximo 50 (cinquenta) km de distância.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça** – GPP-GeR na modalidade à distância, composto por meio de avaliação do currículo e da carta de intenção, com peso 01 (um) para a carta de intenção e peso 02 (dois) para o currículo;

6.2. A Comissão de seleção será composta por 3 (três) membros, o Coordenador do Curso, o Coordenador de Tutoria e um Professor da área, vinculado ao departamento de Sociologia.

6.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

6.4. Tabela de avaliação do currículo:

I-Títulos

Título de doutor na área de Sociologia ou áreas afins	100
Doutorando em Sociologia ou áreas afins por mais de 2 anos	80
Mestre em Sociologia ou áreas afins	70
Mestrando em Sociologia ou áreas afins por mais de 1 ano	60
Especialista na área de Sociologia ou áreas afins	30
Graduado na área de Ciências Sociais ou áreas afins	20

Obs: será pontuada somente a maior titulação

II-Ensino (últimos 5 anos)

A pontuação máxima neste item é 14 pontos

Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	6 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	6 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	6 pontos por semestre

III-Experiência em EAD (últimos 5 anos)

A pontuação máxima neste item é 14 pontos

Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância	6 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino público	6 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	6 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino privado	6 pontos por semestre

6.5. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital (www.ufpe.br/dcs)	28/04/2014
Período de Inscrições	28/04 a 05/05/2014
Divulgação de resultados	09/05/2014
Prazo para interposição de recursos	12 e 13/05/2014
Divulgação do resultado final	14/05/2014

7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas 06 vagas para tutores a distância, conforme requisitos no quadro 1 .

Quadro 1 – Quantitativo de Vagas e Formação Mínima

Número de Vagas	Formação mínima requerida
06	Possuir graduação na área de ciências humanas ou áreas afins, com formação na(s) temática(s) gênero, raça-etnia, gestão e políticas públicas conforme comprovação no currículo apresentado.

7.2. Serão aprovados 10 (dez) candidatos, ficando os 04 (quatro) últimos candidatos em cadastro de reserva.

7.3. O resultado da seleção terá validade de 01 (um) ano

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado na ordem classificatória no site do CEAD (www.cead.ufpe.br) e na secretaria do Departamento de Sociologia da UFPE. Neste resultado constará a ordem de classificação dos candidatos aprovados no limite de vagas e lista de espera.

8.2. Em caso de Empate entre candidatos será usado o seguinte critério de desempate:

8.2.1. Possuir maior formação na área de Sociologia;

8.2.2 Possuir maior experiência em atividades de Educação à distância (EAD);

8.2.3 Maior tempo em Docência;

8.2.4 Maior Idade.

8.3. Recursos:

8.3.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.3.2. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade a distância da UFPE, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 72 horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente.

8.3.3. Os recursos deverão: a) conter o nome e o número do CPF do candidato; b) ser fundamentados.

8.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.3.2 serão liminarmente indeferidos.

9. VINCULAÇÃO AO SISTEMA DE BOLSAS

9.1. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados. Os candidatos aprovados dentro das vagas serão contratados para trabalhar no primeiro período do curso. A disponibilidade futura de vagas será preenchida segundo a lista de aprovados no prazo de validade de seleção. A admissão dar-se-á por meio da ficha cadastral.

9.2. Documentos exigidos para admissão:

9.2.1. Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para os homens), se brasileiro. Comprovação da situação regular no país, se estrangeiro;

9.2.2. Cópia autenticada do Diploma de graduação ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso;

9.2.3. Cópia de comprovante de residência recente que comprove residência próxima do polo de atuação;

9.2.4. As cópias não precisam ser autenticadas se forem apresentadas juntamente com os originais;

9.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a admissão;

9.4. O requerimento de bolsa UAB não configura uma contratação de funcionário temporário ou efetivo da UFPE.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A coordenação do Curso de Gestão em Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade a distância poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir com suas atribuições;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade à distância.

10.4. Em caso de desligamento do Tutor a distância, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

10.5. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato, até 30 (trinta) dias contados da publicação do resultado final do Departamento de Sociologia. Após esta data, não nos responsabilizamos pela permanência dos mesmos.

Recife, 23 de abril de 2014.

Coordenador do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade à distância.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA O
CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO E RAÇA (GPP-GeR) NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

_____, Nascida(o) em _____ de _____ de _____, na cidade de _____, residente à: _____, n° _____, bairro: _____, cidade: _____, Telefone: _____, e-mail _____ vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Tutor a distância para o Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB,

Nestes Termos, Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição

ANEXO 2

Modelo de Declaração de Concordância do Edital

D E C L A R A Ç Ã O

EU _____, portador(a) da cédula de identidade n° _____, expedido pelo(a) _____ e CPF n° _____, declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do processo para cadastramento de tutor a distância para o curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade a Distância, da UFPE, e estou de acordo com as mesmas.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF)

_____, candidato(a) a uma vaga de Tutor a distância do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) à distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil– UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE.

III – Ter disponibilidade dos sábados, caso tenha que colaborar com a realização de atividades acadêmicas do Curso.

IV - A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

Local e data

Assinatura da(o) candidata(o)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - DS**

Edital simplificado de seleção de tutores para o Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade a distância, Nº 01/2014, 07 de abril de 2014, Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR.

A Coordenação do Curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR** na modalidade a distância, o Departamento de Sociologia e a Coordenação de Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o **processo de seleção de TUTORES PRESENCIAIS** para o curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR** na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente documento rege o processo de seleção para tutores presenciais para o curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR** na modalidade a distância, oferecido pela UFPE;

1.2. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital;

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção;

1.4. O candidato aprovado estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas no item **4** deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 28/04/2014 a 05/05/2014, via sedex enviado para Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia – 12º andar Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária – Recife – PE, (81) 2126-8280, com os seguintes documentos:

2.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo 1.

2.1.2. Cópia autenticada do documento de identificação com foto;

2.1.3. Cópia autenticada do CPF;

2.1.4. Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão da graduação.

2.1.5. Cópia do Currículo Lattes, disponível no site: lattes.cnpq.br, acompanhada dos documentos comprobatórios.

2.1.6. Cópia autenticada do comprovante de vínculo com o serviço público ou com programa de pós-graduação em instituição pública de ensino superior ou de outro vínculo com a UFPE.

2.1.7. Termo de compromisso assinado atestando ter disponibilidade de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria (Anexo 3);

2.1.8. Uma carta de intenção (no máximo 1000 caracteres) que deverá conter:

a) experiências anteriores na área de docência e no uso de internet; b) expectativas com relação ao trabalho; c) interesse no(s) conteúdo(s) do Curso **de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR**.

2.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementares em nenhuma hipótese ou qualquer título.

2.3. As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela comissão de seleção.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento de vagas:

3.1. Possuir a formação mínima requerida nos termos do item **7.1** deste edital.

3.2. Ter experiência profissional mínima de 1 (um) ano no Magistério da Educação Básica e/ou Ensino Superior.

3.3. Ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação de IES pública ou possuir outro vínculo com a UFPE, de acordo com o prescrito nas Resoluções CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, e CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes dos cursos de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e nos Ofícios Circulares DED/CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011.

4. DA ATUAÇÃO

4.1. Disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial para aplicação de avaliações presenciais, de acordo com o cronograma proposto pela coordenação de do curso;

4.2. Disponibilidade para participar de reuniões com a coordenação do curso e os professores formadores;

4.3. Acesso rápido e contínuo à internet e as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem;

4.4. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo as consultas dos mesmos, seguindo o modelo de tutoria estabelecido;

4.5. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

4.6. Capacidade para elaborar relatórios das atividades virtuais, conforme orientações da coordenação, encaminhando-os nos prazos estabelecidos;

4.7. Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular o processo de aprendizagem de todos.

4.8. Descrição das funções do tutor, de acordo com o anexo da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5/6/2009:

4.8.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

- 4.8.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.8.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.8.4. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 4.8.5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 4.8.6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.8.7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.8.8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 4.8.9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 4.8.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5. DO CARGO

- 5.1. Cargo: Tutor presencial;
- 5.2. Regime de Trabalho: 20 horas semanais;
- 5.3. Remuneração: bolsa CAPES/UAB;
- 5.4. Requisitos Básicos:
 - 5.4.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
 - 5.4.2. Estar quite com as obrigações eleitorais para candidatos de nacionalidade brasileira;
 - 5.4.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;
 - 5.4.4. Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade;
 - 5.4.5. Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação a distância;
 - 5.4.6. Residir na cidade de Recife ou na região metropolitana, no máximo 50 (cinquenta) km de distância.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça** – GPP-GeR na modalidade à distância, composto por meio de avaliação do currículo da carta de intenção; com peso 1 para a carta de intenção e peso 2 para o currículo;
- 6.2. A Comissão de seleção será composta por 3 (três) membros, o Coordenador do Curso, o Coordenador de Tutoria e um Professor da área, vinculado ao Departamento de Sociologia.
- 6.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.4. Tabela de avaliação do currículo:

I-Títulos

Título de doutor na área de Sociologia ou áreas afins	100
Doutorando em Sociologia ou áreas afins por mais de 2 anos	80
Mestre em Sociologia ou áreas afins	70
Mestrando em Sociologia ou áreas afins por mais de 1 ano	60
Especialista na área de Sociologia ou áreas afins	30
Graduado na área de Ciências Sociais ou áreas afins	20

Obs: será pontuada somente a maior titulação

II-Ensino(últimos 5 anos)

A pontuação máxima neste item é 14 pontos

Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	6 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	6 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	6 pontos por semestre

III-Experiência em EAD (últimos 5 anos)
A pontuação máxima neste item é 14 pontos

Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade a distância	6 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino publico	6 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	6 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino privado	6 pontos por semestre

6.5. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital (www.ufpe.br/dcs)	28/04/2014
Período de Inscrições	28/04 a 05/05/2014
Divulgação de resultados	09/05/2014
Prazo para interposição de recursos	12 e 13/05/2014
Divulgação do resultado final	14/05/2014

7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas 6 vagas para tutores presenciais, conforme requisitos no quadro 1.

Quadro 1 – Quantitativo de Vagas e Formação Mínima

Número de Vagas	Formação mínima requerida
06	Possuir graduação na area de ciências humanas ou áreas afins, com formação na(s) temática(s) gênero, raça-etnia, gestão e políticas públicas comprovação a partir do currículo apresentado.

7.2. Serão aprovados 10 (dez) candidatos, ficando os 04 (quatro) últimos candidatos em cadastro de reserva.

7.3. O resultado da seleção terá validade de 01 (um) ano

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado na ordem classificatória no site do CEAD (www.cead.ufpe.br) e na secretaria do Departamento de Sociologia da UFPE. Neste resultado constará a ordem de classificação dos candidatos aprovados no limite de vagas e lista de espera.

8.2. Em caso de Empate entre candidatos será usado o seguinte critério de desempate:

8.2.1. Possuir maior formação na área de Sociologia;

8.2.2 Possuir maior experiência em atividades de Educação à distância (EAD);

8.2.3 Maior tempo em Docência;

8.2.4 Maior Idade.

8.3. Recursos:

8.3.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.3.2. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade a distância da UFPE, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 72 horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente.

8.3.3. Os recursos deverão: a) conter o nome e o número do CPF do candidato; b) ser fundamentados.

8.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.3.2 serão liminarmente indeferidos.

9. VINCULAÇÃO AO SISTEMA DE BOLSAS

9.1. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados. Os candidatos aprovados dentro das vagas serão contratados para trabalhar no primeiro período do curso. A disponibilidade futura de vagas será preenchida segundo a lista de aprovados no prazo de validade da seleção. A admissão dar-se-á por meio da ficha cadastral.

9.2. Documentos exigidos para admissão:

9.2.1. Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para os homens), se brasileiro. Comprovação da situação regular no país, se estrangeiro;

9.2.2. Cópia autenticada do Diploma de graduação ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso;

9.2.3. Cópia de comprovante de residência recente que comprove residência próxima do polo de atuação;

9.2.4. As cópias não precisam ser autenticadas se forem apresentadas juntamente com os originais;

9.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a admissão;

9.4. O requerimento de bolsa UAB não configura uma contratação de funcionário temporário ou efetivo da UFPE.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Coordenação do Curso de Gestão em Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade a distância poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir com suas atribuições;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade a distância.

10.4. Em caso de desligamento do Tutor presencial, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

10.5. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato, até 30 (trinta) dias contados da publicação do resultado final do Departamento de Sociologia. Após esta data, os documentos serão destruídos.

Recife, 23 de abril de 2014.

Coordenador do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero
e Raça (GPP-GeR) na modalidade à distância.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA O
CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GÊNERO E RAÇA (GPP-GeR) NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

_____, Nascida(o) em ___ de _____ de _____,
na cidade de _____, residente à: _____,
nº _____, bairro: _____, cidade: _____, Telefone: _____,
e-mail _____ vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo
Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Tutor presencial para o Curso de Gestão de Políticas
Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB,

Nestes Termos, Pede deferimento.

_____, ___ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição

ANEXO 2

Modelo de Declaração de Concordância do Edital

DECLARAÇÃO

EU _____, portador(a) da cédula de
identidade nº _____,
expedido pelo(a) _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins,
que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do processo para cadastramento de tutor
presencial para o curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) na modalidade a
Distância, da UFPE, e estou de acordo com as mesmas.

_____, ___ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF)

_____, candidato(a) a uma vaga de Tutor presencial do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) à distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil– UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE.

III – Ter disponibilidade dos sábados, caso tenha que colaborar com a realização de atividades acadêmicas do Curso.

IV - A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

Local e data

Assinatura da(o) candidata(o)

PORTARIA N.º 1.813, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE n.º 2331829, CPF: 658.326.124-34, e JOSÉ GILDO DE LIMA, SIAPE: 1125194, CPF: 430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.019325/2014-91. (Processo n.º 23076.019325/2014-91)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 003.2014-CAC, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Prorroga Prazo Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 002.2014-CAC, de 24 de março de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 49 (30 Especial), de 25 de março de 2014, que designou **DIRCEU TAVARES DE CARVALHO LIMA FILHO**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1131267, lotado no Departamento de Comunicação Social; **JUAN PABLO MARTIN RODRIGUES**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1742463, lotado no Departamento Letras; e **VALÉRIA RÉGIA DE FREITAS ROCHA**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1131929, lotada no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.014465/2014-73.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE